



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 008/2014

Ementa:

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.508,08 (vinte e oito mil quinhentos e oito reais e oito centavos)**, destinados ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS, do Governo do Estado do Paraná:

Suplementação

07

07.002

10.305.0025.2.036.000
0000 – 3.3.90.14.00.00
0000 – 3.3.90.30.00.00
0000 – 3.3.90.36.00.00
0000 – 3.3.90.39.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA

Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR

Diárias - Civil – Fonte 00497

3.100,00

Material de Consumo – Fonte 00497

12.899,08

Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Fonte 00497

9.000,00

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte 00497

3.509,00

Total Suplementação:

28.508,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte – 00497 - Vigilancia em Saude – Exercício anterior

28.508,08

Total da Receita:

28.508,08

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2014.


SÉRGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ÓRGÃO 07: Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção.

02. **Público Alvo:** População do Município

03. **Horizonte Temporal:** Finalístico

04. **Quantidade de Indicadores:**

05. **Quantidades de Ações**

06. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**

01

28.508,08

07. **Tesouro:** 28.508,08

08. **Valor total:** 28.508,08

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Custeio			Março-2013				Secretaria Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Custeio	UN	2014	Global	28.508,08
Função: 10							
Subfunção: 305							
Projeto/Atividade: 2.036 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 002: Fundo Municipal de Saúde – Vigilância Sanit. e Epidemiologia

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0025 – IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Manter o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária; leishmaniose; esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção.

02. Público Alvo: População do Município

03. Horizonte Temporal: Finalístico

04. Quantidade de Indicadores:

05. Quantidades de Ações

06. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

01

28.508,08

07. Tesouro: 28.508,08

08. Valor total: 28.508,08

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Custeio			Março-2013				Secretaria Municipal de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Custeio	UN	2014	Global	28.508,08
Função: 10							
Subfunção: 305							
Projeto/Atividade: 2.036 – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS-PR							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal